AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0100/2025

INTERESSADO: MARCIA DA SILVA BARROSO

PROCESSO: 18201.000556/2024.81

CPF/CNPJ: 815.471.532-53

LOCALIZADO: Ramal PP-05, POLO PROD.PASSARAO Lote 79, Sitio HADASSA.

MUNICIPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **MARCIA DA SILVA BARROSO**, localizado **Ramal PP-05, POLO PROD.PASSARAO Lote 79, Sitio HADASSA**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo N° **18201.001763/2024.52** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de **IRRIGAÇÃO**.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é valida até 12/05/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 12 de MAIO de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **15/05/2025** às **12:37**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **18/05/2025** às **14:33**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=014ec informando o seguinte código verificador: **014ec**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!						

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **15/05/2025** às **12:37**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **18/05/2025** às **14:33**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=014ec informando o seguinte código verificador: **014ec**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459